

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 014/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º.- Fica determinado recesso na Câmara Municipal de Santa Fé no período compreendido entre o dia 23 de dezembro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.

Artigo 5º.- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos dezesesseis dias do mês de dezembro de 2024.


CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NORDESTE	
EDIÇÃO	1662
PÁGINA	6
DATA	24/12/2024

